



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR  
AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA DE Nº. 10/2013**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA**

**Área:** A.3 - Gestão de Suprimento de Bens e de Serviços

**Ação:** A.3.2 - Auditar o uso da frota de veículos.

**Setor Auditado:** PROAD / Coordenadoria de Serviços Operacionais

**Período de realização:** De 21/08/2012 a 18/12/2013

**Objetivo:** Verificar os mecanismos existentes para controle operacional e gerencial da frota e a aplicação dos instrumentos normativos de controle, em especial o Decreto 6.403/08 e Instrução Normativa 03/2008.

**2 –ESCOPO**

A auditoria foi realizada através da emissão de solicitações de auditoria, verificações dos relatórios gerenciais da empresa Ticket (empresa contratada para fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos) do ano 2013, solicitação dos controles da frota que preconizam a IN 03/2008 e visita in loco a garagem.

**3 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO**

Em acompanhamento a auditorias anteriores para verificação das providências implementadas referente às recomendações de nº 26 e de nº 27 do relatório de Auditoria Interna nº 06/2012, que tratava de fazer um estudo onde buscasse identificar uma melhor destinação para os pneus inservíveis, obteve-se como resposta, por meio da S.A. nº52/2013, a realização de um estudo que obteve como resultado a alternativa em firmar um convênio com a Associação dos catadores de Resíduo Recicláveis do Recôncavo Baiano – ACRB, onde mensalmente serão doados os pneus para que receba a destinação mais adequada, reciclagem e/ou reforma. Há que se destacar a qualidade de tal estudo, concebido sob metodologia acadêmica e técnica, que permite respaldar a decisão administrativa tomada por esta coordenadoria e pró-reitoria. Espera-se que a partir de tal convênio ocorra o descarte efetivo dos pneus, o que será verificado em próxima auditoria.

Foi ainda realizada visita in loco à garagem com a finalidade de verificar como estava o armazenamento dos veículos e detectou-se alguns carros parados e com estado avançado de deterioração e sem utilização, quando questionado a unidade responsável SOBRE O estado dos veículos informou-se:

*os veículos foram encaminhados para as auto service cadastrada pela Ticket Car e ao avaliar os orçamentos das manutenções corretivas dos veículos supracitados observou-se que o custo da manutenção ultrapassava cinquenta por cento do valor do veículo no mercado, de posse dessas informações o Núcleo de Gestão de*

*Frota decidiu deixar o veículo em desuso, e paralelamente a esta constatação a Coordenadoria de Serviços Operacionais – CSO em parceria com a Coordenadoria de Material e Patrimônio – CMP iniciaram no mês de agosto um processo prévio, com a formação de uma comissão de avaliação dos veículos para serem caracterizados de acordo com o Decreto nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, para posterior indicação de alienação dos bens com o preenchimento dos anexos VIII da IN nº 03 de acordo com o Art. 34.*

Em complemento as informações acima citadas, foram apresentadas, através da S.A. de nº 68/2013, informações dos orçamentos referentes aos serviços de manutenção dos veículos, com custo superior, apresentando valores mais altos que a soma das manutenções anteriores e representando 50% do valor atual do veículo (conforme tabela FIPE 2013), justificando assim a não realização das devidas manutenções. Diante do que fora exposto pela unidade auditada verifica-se a existência de controle primário ao não proceder com a manutenção, e também o cuidado em buscar junto a Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, um estudo prévio para verificar a viabilidade de realizar um Leilão destes veículos, no entanto ainda persiste a demanda pela adoção de providencias de descarte de tais bens mediante leilão, tal providencia será acompanhada por esta unidade de auditoria interna nas auditorias de frota bem como de patrimônio, haja visto que tal demanda também se manifesta quanto a bens moveis de outras naturezas.

#### **4- Constatações:**

Mediante tais verificações acerca dentro do escopo da auditoria neste período se chegou à conclusão de que não há constatações relevantes para que fosse imputada falha ou oportunidade de melhoria à unidade auditada, visto que, tudo em que fora questionado foi elucidado a contento.

Cabe ainda, explanar que continuaremos a acompanhar o processo relacionado à destinação dos pneus para verificarmos se a implantação esta/ocorreu de forma satisfatória, e com relação aos veículos se as medidas junto a Coordenadoria de Materiais e Patrimônio foram implantadas.

Cruz das Almas, 18 de Dezembro de 2013.

Alexsandra Silveira Mota  
Mat. SIAPE 1755960  
Auditoria Interna